



Decreto Nº: 684/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS,	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	9.000,00
17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de Recursos Minerais	9.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 9.000,00
	TOTAL DA UNIDADE: 9.000,00

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2045 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	30.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 30.000,00
	TOTAL DA UNIDADE: 30.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	72.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	72.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 72.000,00
	TOTAL DA UNIDADE: 72.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 111.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	30.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00



Decreto Nº: 684/2024

	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	30.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	30.000,00
1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E		
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		3.000,00
17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de Recursos Minerais		3.000,00
4.4.90.39 - Outros Servicos Terceiro P. Juridica		
17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de Recursos Minerais		3.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.000,00
2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS,		
3.3.90.34 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de terc		3.000,00
17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de Recursos Minerais		3.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	9.000,00
1802 - FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
2106 - GESTÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO		
3.3.50.43 - Subvencoes Sociais		72.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		72.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	72.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	72.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES:	111.000,00



Decreto Nº: 684/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	102.000,00	102.000,00	17080000 - Transferencia da Uniao	9.000,00	9.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 26 de Novembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna